TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE TOROPI – RS

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de 01 (um) adesivo perfurado, impresso com o brasão oficial do Município de Toropi/RS, destinado à aplicação na janela da sala da Supervisão de Contabilidade, junto à Prefeitura Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificação visual e padronização institucional dos espaços internos da Prefeitura Municipal de Toropi/RS, especialmente da sala da Supervisão de Contabilidade.

A instalação do adesivo perfurado, personalizado com o brasão do Município, contribuirá para a identificação do ambiente, proporcionando melhor apresentação visual e reforçando a identidade institucional da Administração Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação deverá contemplar o fornecimento e a instalação do seguinte material:

Descrição	Quantidade
Adesivo perfurado, impresso com o brasão do Município de Toropi/RS, em marca dágua, nas dimensões de 0,94 m x 0,92 m, incluindo instalação na janela da sala da Supervisão de Contabilidade.	01 unidade

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme orçamento apresentado pela empresa fornecedora.

O valor contempla a confecção, impressão e instalação do adesivo.

5. DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

O adesivo deverá ser instalado na janela da sala da Supervisão de Contabilidade, nas dependências da Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

A instalação deverá ser realizada em data e horário previamente acordados com a Administração Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Confeccionar o adesivo conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Utilizar o brasão oficial do Município de Toropi/RS (marca dágua) na impressão;

c) Respeitar as dimensões estabelecidas de 0,94 m x 0,92 m;

d) Realizar a instalação do adesivo no local indicado pela Administração Municipal;

e) Garantir que o material seja entregue em boas condições de uso e acabamento;

f) Responsabilizar-se pelos custos relativos à confecção, transporte e instalação do material.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

a) Fornecer as orientações necessárias para a execução do serviço;

b) Indicar e disponibilizar o local para instalação do adesivo;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

d) Efetuar o pagamento após a entrega e instalação, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e ateste do responsável.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será considerado recebido após a conclusão da instalação, mediante verificação do atendimento às especificações, dimensões, qualidade do material e adequado acabamento.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar os ajustes necessários.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva confecção e instalação do adesivo, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e ateste do servidor responsável, observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às contratações públicas e aos procedimentos aplicáveis à Administração Pública.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá executar o objeto em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e com as orientações da Administração Municipal, garantindo a qualidade do material e dos serviços prestados.

Toropi/RS, 11 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal da Fazenda